



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 007/2014.

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Alzemar Ozório da Silva** a atual Rua "Al", Bairro Conjunto Água Branca, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 28 de março de

2014.


Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-


Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-